



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias regulares à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, para fruição de 10 a 29 de abril de 2023, com a suspensão da distribuição de processos no período e conversão de $\frac{1}{3}$ de férias em abono pecuniário; e defere o gozo de 6 (seis) dias de férias residuais, de 6 a 11 de fevereiro de 2023.

O TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 24 a 27 de janeiro de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13405/2022 - MA 114/2022 (PJe - PA 0011352-60.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder 30 (trinta) dias de férias regulares** à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, no período de 10.04.2023 a 09.05.2023, referentes ao 2º período de 2022, sendo 20 (vinte) dias **para fruição de 10 a 29 de abril de 2023, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete** no respectivo período; **converter** os 10 (dez) dias finais em abono pecuniário, 30 de abril a 09 de maio de 2023, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária; e, por fim, **deferir** a Sua Excelência **6 (seis) dias de férias residuais** para gozo no período **de 6 a 11 de fevereiro de 2023**, sendo 4 (quatro) dias referentes ao 2º período de 2016 e 2 (dois) dias relativos ao 1º período de 2018, tudo nos termos do voto do relator. Impedida a Excelentíssima Desembargadora

Silene Aparecida Coelho, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 27 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de janeiro de 2023.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4